



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB**

**MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**

**GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PODER LEGISLATIVO

**JUCIAN JAD DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Nº 237/2023 de 11 de maio de 2023, e ainda em observação ao edital de chamamento público Edital Nº 05/2023 (Edital: Seleção para Comissão de Avaliadores), considerando o encerramento do prazo de inscrição do referido edital, publicado no dia 01 de setembro de 2023 no diário oficial do município de Solânea - PB,

RESOLVE,

01 – **Tornar público** o resultado da avaliação no referido edital, contendo a lista de todas as propostas inscritas por número sequencial em cada uma das duas modalidades de inscrição (Audiovisual ou Todas as Áreas de Cultura), bem como a Divulgação Preliminar dos Proponentes Classificados.

02 – A comissão de análise do Comitê de Gestão se reuniu e trabalhou no período Dos dias 09 e 10 de outubro de 2023 nos turnos da tarde e noite, nas análises das 26 propostas amplamente fartas de material curricular, tendo sido todas avaliadas individualmente pelos membros da comissão e discutidas em conjunto, considerando os critérios de pontuação e a divisão de cotas para Pessoas Negras/Pardas e Pessoas Indígenas, em atenção ao disposto no edital nº 05 da Lei Paulo Gustavo no município de Solânea – PB;

03 – Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra), P.I. (Pessoa Indígena) e PcD (Pessoas com Deficiência). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência. Nos casos em que foram verificadas inscrições duplicadas, a Comissão de Análise considerou válida a última inscrição do(a) mesmo(a) proponente.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**RESULTADO PRELIMINAR / EDITALNº05/2023
SELEÇÃO PARA COMISSÃO DE AVALIADORES
LEI PAULO GUSTAVO - SOLÂNEA – PB**

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV e 69, II, “C” da Lei Orgânica do Município, através de seu Departamento Municipal de Cultura e em consonância com o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo no município, instituído através da Portaria



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 2

Solânea, 11 de outubro de 2023


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

MÓDULO DE INSCRIÇÃO (I) – ÁREA DO AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR / EDITAL Nº 05/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME (PREPONENTE)	CIDADE / UF	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
26	Adilson Barros Soares	Campina Grande - PB	P.N.	8.0	Pré-Classificado
11	Anna Carolina Faria Lírio	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.7	Pré-Classificado
22	Janaína Guedes Monteiro Evangelista	Recife - PE	A.C.	9.6	Pré-Classificado
1	Monica Christine Hubert Zafita	São Paulo - SP	A.C.	9.5	Suplente
4	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife - PE	A.C.	7.5	Suplente

MÓDULO DE INSCRIÇÃO (II) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR / EDITAL Nº 05/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME (PREPONENTE)	CIDADE / UF	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
7	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	Belo Horizonte - MG	P.N.	9.3	Pré-Classificado
23	Vanessia Gomes dos Santos	Fortaleza - CE	P.N.	9.0	Pré-Classificado
8	Alexandra de Lima Cavalcanti	Recife - PE	A.C.	9.8	Suplente
25	Leticia Martins dias	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.7	Suplente

3	33748509 Ravel Andrade	Fortaleza - CE	A.C.	9.6	Suplente
5	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife - PE	A.C.	9.5	Não-Classificado
18	Renata Fernandes Fontanillas	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.5	Não-Classificado
16	Adriana Perrella Matos	Belo Horizonte - MG	A.C.	9.4	Não-Classificado
15	Leticia Flavia de Souza	Joinville - SC	A.C.	9.4	Não-Classificado
9	Ana Silveira Martins	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.2	Não-Classificado
17	Carlos de Barros Sugawara	São Paulo - SP	A.C.	9.0	Não-Classificado
10	Diana de Hollanda Cavalcanti	Rio de Janeiro - RJ	A.C.	9.0	Não-Classificado
6	Márcio Silveira dos Santos	Porto Alegre - RS	A.C.	9.0	Não-Classificado
13	Cibele Ribeiro da Silva	Campinas - SP	A.C.	8.8	Não-Classificado
2	Josivando da Silva Farias	Guarabira - PB	A.C.	8.8	Não-Classificado
21	Whois Produção e Arte LTDA-ME	Curitiba - PR	A.C.	8.8	Não-Classificado
24	Marta Cesar	São Paulo - SP	A.C.	8.5	Não-Classificado
14	Daniela Correa Braga - MEI	Contagem - MG	A.C.	8.4	Não-Classificado
12	Thayse Lucas Guedes de Souza	Franca - SP	A.C.	8.3	Não-Classificado